

INSTITUTO . SOCIOAMBIENTAL
data _____ / _____ / _____
cod. MYD 00026

Kreditanstalt für Wiederaufbau - Postfach 11 11 41 - 60046 Frankfurt am Main

Banco do Brasil S.A.
Departamento de Fundos e Programas - DEFUP
SBS - Edifício Sede I - 6º andar
70.070-100 Brasília (DF)
República Federativa do Brasil

Funcionário encarregado: Dr. Wolf
Nossa referência: Wof/SHG/Wkr
Ramal: 2156
Data: 01 JUL 1998

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos
Hídricos e da Amazônia Legal
Secretaria Técnica PD/A
Esplanada dos Ministérios
Bloco B, 5º andar
70.068-100 Brasília (DF)
República Federativa do Brasil

L I b / Cooperação Financeira Oficial Alemanha / Brasil
Contribuição Financeira Nº 94 66 335 para Projetos Demonstrativos PD/A
Contrato de Aumento de DM 15 milhões para um total de DM 35 milhões

Acordo em Separado

Prezados Senhores,

De conformidade com a segunda frase da alínea b) da Seção 1 do Contrato de Aumento, assinado em **01 JUL 1998** ("Contrato de Aumento"), entre o Banco do Brasil S.A. ("Receptor") e o Kreditanstalt für Wiederaufbau ("KfW") referente ao Contrato de Contribuição Financeira assinado em 06 de julho de 1995 ("Contrato de Contribuição Financeira") entre as mesmas partes, os detalhes do Projeto, bem como a definição dos bens e serviços a serem financiados pela contribuição financeira serão regulados mediante Acordo em Separado entre o Receptor, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal ("Entidade Executora") e o KfW.

J:\L1B2\9466335\2VERTRAG\ACS0598.DOC

h
y
@

PD/A
537/98
02/07/98

Para este efeito, sugerimos que, alterando o Acordo em Separado assinado em 06 de julho de 1995 entre o Receptor, a Entidade Executora e o KfW, se acorde o seguinte:

A. - O item 1 do Acordo em Separado acima mencionado passa a ter a seguinte redação:

"1. Detalhes do Projeto assim como definição dos bens e serviços

1.1 De conformidade com os documentos apresentados ao KfW e as negociações efetuadas por ele com o Receptor e a Entidade Executora, o Projeto abrange os seguintes componentes com as estimativas de custo até agora disponíveis que serviram de base:

Projetos Demonstrativos (PD/A)

Componentes do Projeto	Custos Totais	Fontes dos recursos				
		RFT/CE	FFEM (1)	Contrapartida	KfW	KfW
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	DM
Projetos Demonstrativos						
- Contrato base	17.585	3.685	0	3.000	10.900	18.500
- Contrato de Aumento	10.955	0	1.663	1.592	7.701	13.861
Total	28.540	3.685	1.663	4.592	18.601	32.361
Secretaria Técnica						
- Contrato base	3.456	2.846	0	0	610	1.000
- Contrato de Aumento (2)	2.017	1.573	0	0	444	799
Total	5.473	4.419	0	0	1.054	1.799
Fortalecimento Institucional de ONG's						
- Contrato base	695	695	0	0	0	0
- Contrato de Aumento	0	0	0	0	0	0
Total	695	695	0	0	0	0
Taxas Administrativas (PNUD e BB)						
- Contrato base	464	274	0	0	190	500
- Contrato de Aumento (3)	255	83	37	0	135	243
Total	719	357	37	0	325	743
Imprevistos (apenas Contrato de Aumento)	54	0	0	0	54	96
Totais						
- Contrato base	22.200	7.500	0	3.000	11.700	20.000
- Contrato de Aumento	13.281	1.656	1.700	1.592	8.333	15.000
Total Geral	35.481	9.156	1.700	4.592	20.033	35.000

(em 1000; Contrato base (câmbio US\$ 1 = DM 1,70) e aumento (câmbio US\$ 1 = DM 1,80)

(1) Cooperação francesa

(2) Valores de custos estabelecidos conforme as porcentagens de financiamento definidas no contrato base, ou seja 78% (RFT) e 22% (Cooperação Financeira Oficial alemã)

(3) Taxa do BB: 1,65%. Taxa da FFEM e do RFT: 2,2%.

Handwritten signature/initials

Caso sejam cogitadas modificações substanciais em relação aos componentes do Projeto indicados no quadro acima ou às estimativas de custo, o KfW deverá ser informado com a brevidade possível. As modificações propostas somente serão executadas depois de reajustado o planejamento do Projeto e após anuência do KfW.

1.2 A lista dos bens e serviços a serem financiados pela contribuição financeira será estabelecida

- na base de listas de projetos demonstrativos aprovados,
- na base do contrato com o PNUD, aceito pelo KfW, relativo ao apoio à Entidade Executora,
- no caso de custos correntes e ações de Projeto executadas pela própria Entidade Executora (administração direta), na base de uma relação das ações e respectivos custos previstos.

O KfW comunicará ao Receptor e à Entidade Executora, mediante Notificações de reserva numeradas, quais os montantes por ele reservados para o financiamento por conta da contribuição financeira e lhes remeterá, em cada caso, um exemplar atualizado da "Lista dos Bens e Serviços".

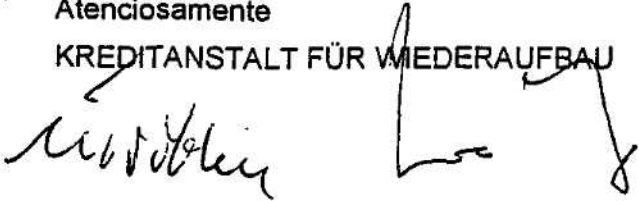
1.3 Para os contratos relativos a bens e serviços a financiar pela contribuição financeira, o Receptor e a Entidade Executora observarão as disposições sobre adjudicação de fornecimentos de bens e serviços de consultoria que constam do Grant Agreement e respectivos aditamentos assinados com o Banco Mundial."

B. - Todas as demais disposições do Acordo em Separado de 06 de julho de 1995 continuam válidas sem alteração.

ly
7 @

Pedimos a V.Sas. o favor de nos atestarem o vosso consentimento com os aspectos acordados acima, assinando de forma juridicamente válida e devolvendo as vias incluídas.


Atenciosamente
KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU



De acordo:

Lugar e data da assinatura: BRASÍLIA 01. Juli 98



Ministério do Meio Ambiente, dos
Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Banco do Brasil S.A.

PRELICCJUR
Visto
47
Consultor Jurídico Adjunto